

Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2023 - RETIFICADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9659/2022

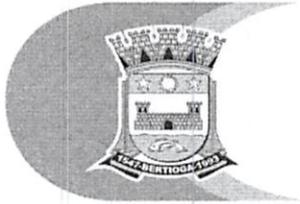
Até às 9:35h, do dia vinte, do mês de março, do ano de dois mil e vinte e três (2023), conforme pré-estabelecido na Publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário do Litoral e Boletim Oficial do Município de Bertioga foram recebidos, no Departamento de Licitações e Contratos, os envelopes devidamente lacrados, sendo A (Proposta Comercial) e B (Habilitação), apresentados pelas empresas:

EMPRESA	CNPJ	RG	REPRESENTANTE
ANÁLIA MACHADO CUSTODIO ME	04.094.418/0001-66	30.602.352-0 SSP/SP	DOUSGLAS MACHADO CUSTODIO
COMERCIAL & SERVIÇOS COSTA EIRELI EPP	39.324.214/0001-59	18.650.338-6 SSP/SP	EDSON MORAES DA COSTA
EQUIPODONTO R.C.A.T. LTDA	58.512.203/0001-47	12.739.143-5 SSP/SP	CARLOS EDUARDO GATTO PERA
PELISERV EQUIP. E SERVIÇOS ODONTO MÉDICOS LTDA	09.172.931/0001-41	8.005.011-6 SSP/SP	APARECIDO PELISSER

interessadas em participar do certame licitatório relativo ao Pregão Presencial nº 08/2023 - Retificado, que visa a **contratação de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos odontológicos das unidades de saúde bucal, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, nos termos contidos no Anexo I – Termo de Referência.** Às 10:00h reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – COP-DLC 02, instituída pela Portaria nº 517/2022 e alterações através das portarias nº 706/2022 e 714/2022, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratos. Iniciada a sessão foram realizados os credenciamentos dos representantes, sendo seus documentos de credenciamento e envelopes A “Proposta Comercial” e B “Habilitação” rubricados pela Sra. Pregoeira, Equipe de Apoio e representantes presentes, confirmando a inviolabilidade de seus lacres. Procedeu-se então a abertura do envelope A “Proposta Comercial, ficando sob guarda da Sra. Pregoeira o envelope B “Habilitação”, devidamente lacrados. Em seguida passou a Sra. Pregoeira, com a colaboração da Equipe de Apoio, proceder a avaliação das propostas de acordo com as exigências contidas no Edital. Em seguida, de acordo com os requisitos pré estabelecidos, foi procedida a respectiva classificação para que os autores das propostas participassem dos lances verbais. Iniciou-se então a fase de lances:

Empresa	Proposta Inicial-R\$						
COML COSTA	117.960,00	67.100,00	DECLINA				
EQUIPODONTO	102.000,00	67.000,00	66.800,00	66.700,00	66.500,00	66.300,00	66.100,00
PELISERV	99.900,00	DECLINA					
ANÁLIA	67.200,00	66.900,00	66.750,60	66.600,00	66.400,00	66.200,00	66.090,00

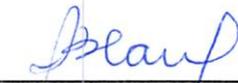
Empresa	Proposta Inicial-R\$						
EQUIPODONTO	66.050,00	65.950,00	65.800,00	65.600,00	65.450,00	65.350,00	65.250,00
ANÁLIA	66.000,00	66.900,00	65.700,00	65.500,00	65.400,00	65.300,00	65.200,00



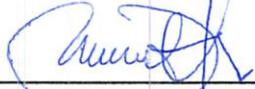
Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

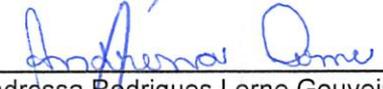
Empresa	Proposta Inicial-R\$						
EQUIPODONTO	65.150,00	65.050,00	64.950,00	64.850,00	64.750,00	DECLINA	
ANÁLIA	65.100,00	65.000,00	64.900,00	64.800,00	64.600,00		

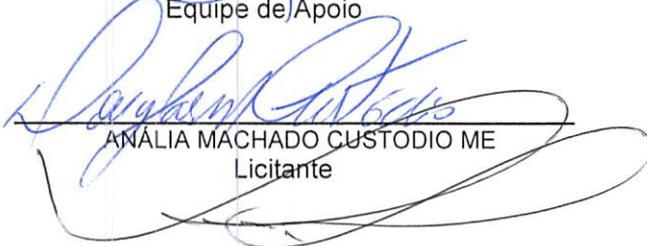
Encerrada a fase de lances e examinada a proposta, utilizando-se o critério de aceitabilidade, baseado nas estimativas orçamentárias constantes nos autos, a Comissão verificou que o preço ofertado estava dentro da média dos orçamentos obtidos previamente, decidindo pela aceitabilidade da proposta, declarando a empresa **ANÁLIA MACHADO CUSTODIO ME** vencedora do objeto da fase de lances. Procedida à decisão foi, pela Sra. Pregoeira, indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita. Pelos mesmos foi dito que não, concordando com a decisão da Comissão. Passou-se então, a Sra. Pregoeira, para a fase de habilitação, procedendo-se a abertura do envelope B – “Habilitação” das proponentes. Após análise, a Sra. Pregoeira, constatou que a empresa atendeu na íntegra o solicitado no Edital, sendo considerada habilitada e consequentemente vencedora do certame. Indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita ou intenção de interpor recurso, pelos mesmos foi dito que não, concordando com a decisão da Pregoeira. Diante dos fatos, a Sra. Pregoeira, adjudicou o objeto à empresa. Concluído os trabalhos foi encerrada a sessão, tendo a Comissão agradecida à participação dos licitantes. Nada mais, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos presentes.


Rosana Blanco
Pregoeira


Alexandre Gonçalves Silva
Equipe de Apoio


Marcelo da Cruz Amaral
Equipe de Apoio


Andressa Rodrigues Lerne Gouveia
Equipe de Apoio


ANÁLIA MACHADO CUSTODIO ME
Licitante


COMERCIAL & SERVIÇOS COSTA EIRELI EPP
Licitante

EQUIPODONTO R.C.A.T. LTDA
Licitante


PELISERV EQUIP. E SERV. ODONTO MÉDICOS LTDA
Licitante